



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

**LAUDO DE ACESSIBILIDADE
REITORIA**

Blumenau/SC, dezembro de 2017



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Marcelo Bradacz Lopes
Arquiteto e Urbanista
CAU A59736-8
RRT 6444081



INTRODUÇÃO

O Art. 120. da Lei 13.146, de 2015, estabeleceu que os órgãos do governo devem elaborar relatórios circunstanciados sobre a acessibilidade de suas edificações e encaminhar ao Ministério Público.

Em consonância com este objetivo o Ministério de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Ministério de Estado das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos emitiram a Portaria Interministerial nº 271, de 2016, dispondo sobre os procedimentos para elaboração e a publicação dos relatórios.

A Secretaria Especial dos Direitos da Pessoa com Deficiência publicou, em 2017, o Manual de Adaptações de Acessibilidade contendo o Laudo-padrão de Acessibilidade e a Cesta-padrão.

Ainda em 2017 a Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional do IFC encaminhou o Memorando Circular nº 31/2017 – PRODIN/REI dando ciência aos Diretores de Administração e Planejamento, Diretores de Desenvolvimento de Ensino e Diretores Gerais dos Campus e instruindo as orientações para o desenvolvimento dos trabalhos.



MÉTODO

Tendo recebido as primeiras orientações da PRODIN, para desenvolvimento das atividades, passou-se a leitura e estudo dos manuais e modelos de documentos acessados em <http://www.pessoacomdeficiencia.gov.br/app/node/1358>.

A primeira etapa foi a configuração das planilhas do laudo padrão de acessibilidade para se adequar às características das edificações da Reitoria. Esta etapa se mostrou bastante morosa e desgastante pelo motivo da planilha disponibilizada pela Secretaria da Pessoa com Deficiência estar em formato de arquivo do *software Microsoft Office Excel* e o IFC disponibilizar apenas o *software LibreOffice Calc*. Esta incompatibilidade impossibilitou a utilização das automações previstas na planha, forçando um trabalho manual desnecessário.

Foi elaborado Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), sob o número 6444081, englobando as atividades de vistoria e parecer técnico, destinadas a confecção dos documentos aqui apresentados referentes as edificações da Reitoria do IFC.

Nos dias 27 e 30/10/2017, 09, 10, 22, 23 e 24/11/2017 foi feita a vistoria no edifício nº 100 (8047 00032.500-7), e nos dias 29 e 30/11/2017 foi feita a vistoria no edifício nº 150 (sem registro no SpiuNET). Durante as vistorias foram preenchidas as planilhas do laudo padrão e foi feito o registro fotográfico das situações encontradas.

Durante o preenchimento das planilhas e realização da vistoria foi verificado se as intervenções necessárias para correção das deficiências encontradas poderão ser executadas com a simples aquisição de bens, com o enquadramento nas atividades previstas na Cesta-padrão ou se serão precedidas de projetos.

Para a verificação da luminância foram disponibilizados os préstimos do técnico de segurança do trabalho, integrante do SIAS, que, com o auxílio de um luxímetro, efetuou as medições necessárias.



APRESENTAÇÃO DOS DADOS

1. PASSEIO PÚBLICO

As deficiências encontradas nos passeios públicos foram o piso tátil que não conduz ao acesso das edificações ou é inexistente, existência de caixa de hidrante de recalque e da passagem da telefonia salientes e com tampa apresentando desnível acentuado, o rebaixo para veículo invade a área de pedestre, não apresenta sinalização visual e sonora no acesso à garagem, existência de postes e lixeiras no meio da calçada inviabilizando a passagem, o piso apresenta-se irregular e com buracos, vagas de estacionamento invadem a circulação, a rampa de entrada da garagem invade a circulação e a inclinação transversal é superior a 3%.

As correções necessárias foram avaliadas como passíveis de serem executadas através das atividades previstas na Cesta-padrão, exceto a realocação dos postes que dependerá da concessionária.

2. ESTACIONAMENTO

As carências encontradas nos estacionamentos foram a falta de sinalização vertical e horizontal da vaga de PNE e ausência de vagas destinadas a idosos.

As correções necessárias foram avaliadas como passíveis de serem executadas através das atividades previstas na Cesta-padrão.

3. ACESSO

As faltas identificadas nos acessos foram a ausência do SIA, não apresentar



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

sinalização informativa e direcional da localização das entradas e saídas acessíveis, não dispor de mapa acessível, apresenta piso irregular, não contar com piso tátil de alerta onde necessário, não possuir piso tátil direcional até o balcão de informações, háver desnível superior a 0,5 cm na soleira da porta e não é chanfrado, o capacho não é embutido e tem espessura maior que 0,5 cm, as portas e paredes envidraçadas não contam com faixas de sinalização visual, os tons de cor das paredes e pisos são muito próximos, as rampas não tem a largura mínima de 1,20 m, a inclinação da rampa não está adequada, não existe patamar no início e término das rampas, não encontramos piso tátil alerta no início e término das rampas e escadas, os corrimãos não atendem as especificações mínimas para acessibilidade, o guarda-corpo também não atende as exigências mínimas de segurança, não existem guias de balizamento nas rampas, não haver sinalização em Braille no corrimão, não possuir piso antiderrapante, não possuir sinalização visual aplicada nos pisos e espelhos das escadas e os degraus não atendem a fórmula de Blondel.

As correções necessárias foram avaliadas como passíveis de serem executadas através das atividades previstas na Cesta-padrão.

4. CIRCULAÇÃO INTERNA

As deficiências encontradas nas circulações internas foram que não apresenta piso tátil alerta onde necessário, existem mobiliários reduzindo o espaço de passagens, a iluminação natural e artificial não atendem ao mínimo necessário de iluminância e não apresenta rota acessível para os ambientes localizados no mezanino. Para as escadas observamos a falta de piso tátil alerta no início e término, a falta de corrimão duplo, o corrimão não se prolonga, não possui sinalização visual aplicada nos pisos e espelhos, não apresenta área de resgate e não tem sinalização tátil e sonora



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

indicando os pavimentos. Para os elevadores identificamos que este não liga ao mezanino, o piso da cabine não é antiderrapante, o piso da cabine não contrasta com o da circulação, as portas não contrastaram com o batente, a cabine tem dimensões menores que as mínimas exigidas, não possui corrimão no painel lateral e de fundo, não possui sinalização sonora indicativa de andar, não possui indicador de movimentação da cabine, a botoeira do pavimento e da cabine estão instaladas fora da medida indicada e não apresenta a indicação do andar em braille no batente externo.

As correções necessárias foram avaliadas como passíveis de serem executadas através de movimentação de mobiliário, das atividades previstas na Cesta-padrão, contratação de empresa especializada para adequações no elevador, projeto de reforma da rede elétrica e projeto para solução de rota acessível ao mezanino.

5. ESQUADRIAS

As carências encontradas nas esquadrias foram que as maçanetas das portas de divisórias são do tipo globo e no edifício 150 as demais não tem extremidade recurvada, existem móveis muito próximos as áreas das portas, a sinalização visual das portas está em desacordo com a norma e não está associada a sinalização tátil em braille, as portas e paredes envidraçadas não apresentam faixas de sinalização, existem portas de folha dupla que não tem, pelo menos, uma folha com 80 cm e os comandos das janelas não estão na faixa de altura indicada.

As correções necessárias foram avaliadas como passíveis de serem executadas através e movimentação de mobiliário e das atividades previstas na Cesta-padrão.



6. SANITÁRIOS

As faltas identificadas nos sanitários acessíveis foram a ausência de alarme sonoro e visual, ausência de puxador horizontal na porta, bacia sanitária baixa, ausência de barras de apoio ou instaladas incorretamente, acionador da descarda incompatível, lavatório em altura inadequada, lavatórios de coluna, espelho instalado inadequadamente, acessórios fora da faixa de alcance, torneiras com acionadores fora de norma, papeleiras em local errado e os sanitários acessíveis atendem a apenas um sexo. Para os sanitários coletivos identificamos a ausência de, pelo menos, um sanitário acessível por sexo, falta de piso antiderrapante, falta de puxador horizontal na porta, torneiras com acionadores fora de norma, falta de mictório para pessoa com mobilidade reduzida, espelho instalado inadequadamente, acessórios fora da faixa de alcance e falta de porta objetos e cabides.

As correções necessárias foram avaliadas como passíveis de serem executadas através das atividades previstas na Cesta-padrão e por meio de projetos para reforma.

7. MOBILIÁRIO

As deficiências encontradas nos mobiliários foram, para os bebedouros, o posicionamento da bica do bebedouro de garrafão abaixo de 80 cm e o papel toalha está acima de 120 cm. Para o balcão de informações foram encontradas a falta de identificação, falta de espaço na superfície de atendimento, espaço sob o balcão, falta do SIA e falta de iluminação uniforme. Para o balcão de atendimento foram encontradas a falta de identificação, falta de superfície de atendimento, falta de altura livre sob o balcão, falta do SIA e falta de iluminação uniforme. Para os assentos fixos foram encontradas a falta de espaço para cadeirante, falta de identificação de assento de uso preferencial e



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

falta de assento para pessoa obesa. Para o interior das salas, em alguns casos, o espaço de circulação não chega a 90 cm.

As correções necessárias foram avaliadas como passíveis de serem executadas através da simples aquisição de bens e movimentação do mobiliário.

8. VESTIÁRIOS

As carências encontradas nos vestiários foram ausência de puxador horizontal na porta, maçaneta com ponta não recurvada, sinalização visual acima de 160 cm e não associada a sinalização tátil e sonora, ausência de superfície para troca de roupa, ausência de cabides e espelho instalado incorretamente.

As correções necessárias foram avaliadas como passíveis de serem executadas através das atividades previstas na Cesta-padrão.

9. BIBLIOTECAS

Não foram identificadas bibliotecas nas edificações vistoriadas.

10. AUDITÓRIOS

As deficiências encontradas nos auditórios foram a falta de espaço reservado para cadeirantes, falta de assentos reservados para pessoas com mobilidade reduzida, falta de assentos para pessoas obesas, falta de sinalização visual e sonora nas saídas de emergência, falta de local identificada para intérprete de libras.

As correções necessárias foram avaliadas como passíveis de serem executadas através da aquisição de bens e das atividades previstas na Cesta-padrão.



11. COPAS

As carências encontradas nas copas foram a falta de mesas acessíveis, falta de espaço de circulação para cadeirantes e espaço de aproximação sob os móveis.

As correções necessárias foram avaliadas como passíveis de serem executadas através das atividades previstas na Cesta-padrão.

12. ILUMINAÇÃO

As faltas identificadas na iluminação foram a falta de iluminância mínima exigida nas circulações e iluminação uniforme nos balcões de informações e atendimento.

As correções necessárias foram avaliadas como passíveis de serem executadas através das atividades previstas na Cesta-padrão e por meio de projetos para reforma da rede elétrica.

13. SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

As deficiências encontradas na sinalização de emergência foram a falta de sinalização tátil e sonora indicando a rota de fuga e o número do pavimento.

As correções necessárias foram avaliadas como passíveis de serem executadas através das atividades previstas na Cesta-padrão.

14. SINALIZAÇÃO

As carências encontradas na sinalização foram a falta de sinalização



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

acessível a todos e indicação de atendimento preferencial.

As correções necessárias foram avaliadas como passíveis de serem executadas através das atividades previstas na Cesta-padrão.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

As edificações da reitoria apresentam características de dominialidade distintas entre si. A edificação de nº 100 é de propriedade do IFC, já o edifício nº 150 é alugado, o que deverá ser considerado para execução das intervenções, pois algumas ações necessárias poderão ser de responsabilidade do senhorio.

As intervenções que dependem apenas de uma simples aquisição de bens deverá ser planejada para inclusão no calendário de aquisições do IFC.

As intervenções que tiverem suas atividades abarcadas pela cesta-padrão poderão, conforme manuais, serem executadas através de pregões.

Para o edifício nº 100, serão necessários projetos para interligação do mezanino com mais uma parada do elevador possibilitando um acesso acessível, para reforma dos sanitários do mezanino com a criação de sanitários acessíveis, para reforma de um sanitário do 3º pavimento com a criação de mais um sanitário, para implantação de sinalização visual e sonora de emergência e para adequação da iluminação nas circulações devido as baixas medições de luminância.

Para o edifício nº 150 serão necessários projetos para reforma das escadas de acesso com redimensionamento dos degraus, para reforma das escadas internas com redimensionamento das larguras, para reforma do elevador com redimensionamento da cabine, para reforma do sanitário acessível do térreo e criação de sanitário acessível no subsolo, para reforma para criação de chuveiro acessível no subsolo e para implantação de sinalização visual e sonora de emergência.

A execução das intervenções deverá seguir o plano de trabalho.

O relatório fotográfico está catalogado no anexo fotográfico do laudo-padrão.